



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 84 /2026

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a adoção de providências visando à implantação, em todas as escolas da rede municipal de ensino, de dispositivo sonoro acessível e adaptado — inclusive apito de emergência ou mecanismo equivalente — destinado ao auxílio de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estudantes que necessitem de suporte específico de comunicação, segurança ou orientação sensorial.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 365
Entrada em 26/05/26
Encarregado

A medida poderá compreender:

- disponibilização de dispositivo adequado para situações de emergência, evacuação ou localização de estudantes;
- definição de protocolo pedagógico e funcional para utilização do mecanismo;
- capacitação de professores, cuidadores e servidores da rede municipal;
- avaliação técnica individualizada, observadas as necessidades específicas dos alunos atendidos;
- integração da medida às políticas municipais de inclusão e acessibilidade escolar.

Espectro Autista e demais estudantes que demandem acompanhamento especializado no ambiente educacional.



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Em muitas situações, especialmente em momentos de deslocamento coletivo, recreação, emergência ou crise sensorial, mecanismos sonoros adaptados e protocolos específicos podem auxiliar na orientação, localização e segurança dos alunos, contribuindo para uma resposta mais rápida por parte da equipe escolar.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Fabricio Antônio de Sousa

Vereador